

LEI Nº 1175/2002

SÚMULA: Denomina a Creche Criança Feliz do Distrito do Covó, para a denominação de Izabel Ribeiro Finger.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Manguairinha, Estado do Paraná, aprovou e eu, Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O imóvel adquirido pelo município, conforme o Projeto de lei 044/2001, para a implantação da sede própria da Creche denominada Criança Feliz no Distrito do Covó, passa a denominar Izabel Ribeiro Finger.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial revoga o Decreto de Lei nº 008/2000 datado no dia vinte e sete dias do mês de março de dois mil.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manguairinha, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de Novembro de 2002.

Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar
Prefeito Municipal